

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins / TO para exercício financeiro de 2025, altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal 067/2020, de 25 de março de 2020, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins, no percentual de **6,27%** (seis *inteiros e vinte e sete centésimos por cento*s) para o exercício financeiro de 2025, conforme definido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na seguinte forma:

I - Para a carga horária de 20 (vinte) horas, **R\$ 2.482,54** (*dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos*)

II - Para a carga horária de 40 (quarenta) horas, **R\$ 4.965,08** (*quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos*).

Art. 2º - O reajuste do piso salarial de que trata esta Medida Provisória, será implementado sobre o valor inicial do vencimento básico da carreira inicial, no Nível I, Classes - Letra A, do Anexo Único da Lei 067/2020, de 25 de março de 2020 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Buriti do Tocantins – TO (PCCR).

Art. 3º - O Anexo Único de que trata esta Medida Provisória, passa a vigorar conforme tabela em anexo.

Art. 4º - Esta Medida Provisória entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal

